



**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG.  
Campus de União da Vitória**

## **EDITAL Nº. 001/2025**

### **Processo Seletivo de Bolsistas de Pesquisa Universitária – PRPPG – Fundação Araucária**

A Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de União da Vitória, por meio do Coordenadora do **Projeto Educa Game-In: Laboratório de Pesquisa em Tecnologias Educacionais Inclusivas e Jogos** considerando o Programa de Pesquisa Universal, edital nº. 23/2024 Fundação Araucária, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de vaga para **Bolsista Estudante de Graduação**, por tempo determinado, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

#### **1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA**

##### **1.1 DO OBJETIVO DO PROGRAMA**

O Programa de Pesquisa Universal visa, contribuir com o desenvolvimento de pesquisa básica e aplicada cumprido a função acadêmica e social das instituições de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, contribuindo para seu desenvolvimento socioeconômico e cultural.

##### **1.2. DOS PROJETOS**

1.2.1 O Projeto de Extensão intitulado **Projeto Educa Game-In**: propõem desenvolver ações de pesquisa multifocais e inclusivas, junto a educação básica na Comarca de União da Vitória, na Rede Pública de Ensino, a partir da formação educacional, técnica e tecnológica específica.

#### **2. DAS VAGAS**

O presente Edital destina-se ao preenchimento de:

<b>PROJETO DE PESQUISA</b>	<b>ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO</b>
<b>I. PROJETO GAME-IN</b>	01 (uma) vaga para Graduando(a) em Licenciaturas



### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão no período de **27 de maio a 10 de junho de 2025**, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 4º deste Edital.

3.2. Formulário de inscrição:

3.2.1. O interessado deverá acessar o formulário de inscrição (Anexo I do presente Edital), preenchê-lo e apresentá-lo acompanhado da documentação exigida neste Edital. Disponível em:

<https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/arquivos/edital-001-inscricoes-projeto-game-in.pdf>

3.3. Das formas e dos locais de inscrição:

3.3.1. As inscrições serão realizadas virtualmente. Os documentos devem ser digitalizados e enviados para o e-mail **everton.crema@unespar.edu.br**

3.4. Será aceita somente uma inscrição por candidato, prevalecendo a última inscrição enviada dentro dos prazos.

3.5. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital: 23/2025 – PRPPG - Fundação Araucária e seus anexos.

### 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição fornecido pela Unespar – Anexo I do presente Edital;

4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade;

4.3. Fotocópia do CPF;

4.4. Fotocópia do Título de Eleitor;

4.5. Fotocópia do Histórico Escolar;

4.7. Termo de disponibilidade de carga horária, declaração de ausência de vínculo empregatício e de não percepção de outra bolsa – Anexos II e III do presente Edital;

4.8. Currículo lattes documentado, contendo caracterização de experiência na área de abrangência do projeto de interesse, principalmente em relação a disciplinas, estágios, trabalho de conclusão de curso, cursos, congressos, treinamentos, participação em projetos etc.

**Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.**

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO E RECONSIDERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida deste Edital.

5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital não caberá recurso.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

6.1. A participação dos selecionados se dará por adesão **sem geração de vínculo empregatício**.

6.2. As atividades terão duração de até 24 (vinte e quatro meses), podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador – PRPPG – Fundação Araucária.

6.3. Sua atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com



o Plano de atividades, e serão supervisionadas por professor(es) vinculado(s) ao Projeto.

6.4. Aos Bolsistas serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde executará as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que exercerá; certificado de participação no projeto.

6.5. São deveres dos Bolsistas: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

#### **6.6. Bolsa para Estudante de Graduação:**

6.6.1. O(a)s Bolsistas Estudante de Graduação receberão uma ajuda financeira (bolsa) para custeio das despesas ao longo e por decorrência das atividades planejadas, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades, cumprindo uma carga horária de 05 (quatro) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com duração prevista de até 24 (vinte e quatro) meses, cuja frequência será controlada.

6.6.2. Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, estudantes regularmente matriculados nos cursos de licenciatura da UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná campus de União da Vitória, **que não tenham nenhum vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa.**

### **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. A seleção dos candidatos será realizada através de análise do currículo e entrevista para participação do projeto, conforme item 4.8 e 4.0, sob responsabilidade da Coordenação do Projeto.

7.1.1. A critério da Coordenação do Projeto, poderá ser solicitada carta de intenção como processo adicional de seleção.

7.2. Dos critérios de seleção:

7.2.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados os aprovados em ordem de classificação, conforme número de vagas informada no item 2.

7.2.3. Em caso de desistência de candidatos classificados serão convocados os candidatos classificados na sequência;

7.2.4. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital publicado fisicamente nos quadros murais da Secretaria Acadêmica da UNESPAR e no LAPHIS – Laboratório de Aprendizagem Histórica, a partir do dia **16 de junho de 2025;**

7.2.5. Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

### **8. DOS ANEXOS DESTE EDITAL**

8.1. Constituem anexos deste Edital:

8.1.1. Anexo I - Formulário de Inscrição;

8.1.2. Anexo II - Termo de disponibilidade de carga horária, não percepção de bolsa e ausência de vínculo empregatício.

8.1.3. Anexo III - Termo de Adesão ao Edital.

### **9. DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO**

9.1 O Bolsista selecionado para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto



não terá vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberá uma ajuda financeira (bolsa) para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.

**9.2. A vinculação dos candidatos selecionados e início das atividades estão condicionados à assinatura do convênio, liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.**

9.3. Atendido o item 7.2 deste Edital, a apresentação do selecionado ao desempenho de suas atividades no Projeto será efetivada por meio da adesão ao Projeto na assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

## **10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO**

10.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo como também as normas do Edital 23/2025 – PRPPG – Fundação Araucária.

## **11. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

11.1. O resultado final será divulgado a partir do dia **16 de junho de 2025** por meio de Edital afixado nos quadros murais da Secretaria Acadêmica da UNESPAR e no LAPHIS – Laboratório de Aprendizagem Histórica.

## **12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

12.1. Inscrições: **27 de maio a 10 de junho de 2025.**

12.2 Homologação das Inscrições: até **11 de junho de 2025.**

12.3. Publicação do Resultado Final: a partir de **16 de junho de 2024.**

## **13. DO ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS**

13.1. Não haverá devolução de documentos digitalizados dos candidatos que aderirem à candidatura do projeto.

## **1.4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

14.2 A Unespar poderá editar Ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

União da Vitória, 23 de maio de 2025.

**Prof. Dra. Sandra Salete de Camargo**  
**Coordenadora do projeto GAME – IN**  
Campus de União da Vitória – PR



**ANEXO I – EDITAL 001/2025**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DADOS PESSOAIS**

**VAGA: Estudante de Graduação**

Para o PROJETO: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ Órgão exp.: \_\_\_\_\_ Data de exp.: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_ Título de eleitor: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Carteira de habilitação: \_\_\_\_\_.

endereço residencial:

Logradouro: \_\_\_\_\_ Nº.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Dados Bancários:

Banco: \_\_\_\_\_, Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Dados acadêmicos:

Formação (curso): \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data da colação (*apenas para Recém-Formado*): \_\_\_\_\_

União da Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



## ANEXO II – EDITAL 01/2025

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA

Eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG N°. \_\_\_\_\_ e CPF N°. \_\_\_\_\_  
declaro que disponho de 30 horas semanais para atuar no plano de atividades durante a vigência do projeto, não possuo vínculo empregatício e não recebo bolsa ou remuneração proveniente de qualquer instituição de fomento, conforme regulamentação da Unespar.

Obs.: O Estudante de Graduação deverá ter 30 horas semanais

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO III – EDITAL 001/2025

### TERMO DE ADESÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
RG. No. \_\_\_\_\_ e CPF No. \_\_\_\_\_  
concordo com os termos do presente Edital e do Edital nº. 01/2025 – PRPPG –  
Fundação Araucária, aderindo às atividades e estou ciente de que o referido projeto  
não gera vínculo empregatício com nenhuma das instituições envolvidas. A  
vinculação se dará na condição de bolsista após seleção e assinatura do termo de  
compromisso do bolsista, e está condicionada à liberação dos recursos pela fonte  
financiadora e à liberação de vagas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



## CHECAGEM DOS DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO E PROTOCOLO

Candidato(a):

Projeto de Pesquisa:

Curso:

1.	( )	4.1. Formulário de inscrição fornecido pela Unespar – Anexo I do presente Edital;
2.	( )	4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade;
3.	( )	4.3. Fotocópia do CPF;
4.	( )	4.4. Fotocópia do Título de Eleitor;
5.	( )	4.5. Fotocópia do Histórico Escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas;
6.	( )	4.7. Termo de disponibilidade de carga horária, declaração de ausência de vínculo empregatício e de não percepção de outra bolsa – Anexos II e III do presente Edital;
7.	( )	4.8. Currículo documentado, contendo caracterização de experiência na área de abrangência do projeto de interesse, principalmente em relação a disciplinas, estágios, trabalho de conclusão de curso, cursos, congressos, treinamentos, participação em projetos, etc.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.